



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 204

A Câmara Municipal de Jacarézinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Sauciano a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua Antonio Lemos, o trecho da atual Rua Canadá, iniciando à Rua Cel. Alcântara e finalizando à Rua do Rosário, em homenagem a um dos pioneiros desta cidade.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarézinho, em de

..... de 1.954.-

Registrado no livro
de leis e decretos no 6
pag. 27 v. Junte

Benedito Moreira
Benedito Moreira
Prefeito Municipal